



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 18ª REGIÃO 9ª VARA DO
TRABALHO DE GOIÂNIA Rua T 29, 1403, Setor Bueno, Goiânia - GO - CEP: 74215-901 Telefone: 62-3222-
5486 - vt9goiania@trt18.jus.br

PROCESSO Nº: 0010166-14.2018.5.18.0009

AUTOR: CESAR CHARLES FERNANDES RODRIGUES

**RÉU: CONVALE CONSTRUCOES E TERRAPLENAGEM LTDA – ME E ESPACO
CONSTRUCOES E PROJETOS LTDA - ME**

EDITAL DE PRAÇA E LEILÃO

Data do 1º Leilão: 13/05/2025 às 14h00min.

Data do 2º Leilão: 20/05/2025 às 15h00min.

A Exma. Dra. EUNICE FERNANDES DE CASTRO Juíza do Trabalho da 9ª Vara do Trabalho de Goiânia, no uso das atribuições que lhe confere a Lei, FAZ SABER a quantos virem o presente EDITAL, ou dele tiverem conhecimento, que, por intermédio deste, que fica designada a data acima indicada, para realização da praça e leilão, a ser realizada na modalidade ON-LINE, através do sítio eletrônico www.arrematabem.com.br, onde será levado a público pregão de vendas e arrematação, a quem oferecer valor igual, superior ou não inferior a 50% do valor da avaliação do bem penhorado na execução referente aos autos do processo acima mencionado.

BEM: Lote de Terras para Construção Urbano de nº 16, Qd. 60, situado a Rua Bahia no Setor Urias Magalhães, nesta Capital com área de 463,50m², onde estão edificados quatro cômodos, dois banheiros, uma cozinha, um depósito e um banheiro na área externa, um galpão em “L” e uma cobertura em zinco para estacionamento, construção que se estende até o lote 18, inscrito sob **matrícula nº 78.025 do 2ª CRI de Goiânia**, reavaliado em R\$ 850.000,00 (Oitocentos e cinquenta mil reais).

AVALIAÇÃO: R\$ 850.000,00 (Oitocentos e cinquenta mil reais)..

LANCE MÍNIMO: R\$ 425.000,00 (Quatrocentos e vinte e cinco mil reais).

FIEL DEPOSITÁRIO: Não informado.

LOCALIZAÇÃO: Rua Bahia, Qd. 60, Lt. 16, Urias Magalhães, Goiânia-GO.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 18ª REGIÃO 9ª VARA DO
TRABALHO DE GOIÂNIA Rua T 29, 1403, Setor Bueno, Goiânia - GO - CEP: 74215-901 Telefone: 62-3222-
5486 - vt9goiania@trt18.jus.br

ÔNUS

Av-21-78.025 - PENHORA: Goiânia, 31 de Março de 2014.
Por Mandado de Penhora Avaliação e Averbação nº 658/2014, extraído do
Processo nº RTSum 0011105-55.2013.5.18.0013, expedido em data de
03.02.2014, pela MM, Juíza Federal da Décima Terceira Vara do Trabalho de
Goiânia-Go., Dra. Célia Martins Ferro, em que figura como CREDOR: THIAGO
SIMÕES SILVA, e como DEVEDOR: CONVALE CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM
LTDA - ME, fica PENHORADO, o imóvel objeto da presente matrícula, para
garantia da Execução no valor de R\$ 11.582,24.

R-23-78.025 - PENHORA: Goiânia, 20 de Novembro de
2014. Por Mandado de Penhora Avaliação e Averbação, Processo nº 0011122-
27.2013.5.18.0002, expedido em data de 24/09/2014, assinado eletronicamente
pelo Dr. Ronie Carlos Bento de Sousa, MM. Juiz do Trabalho da 2ª Vara do
Trabalho de Goiânia/GO, tendo como Exeqte.: LUIS FERNANDO GUERRA SILVA, e,
como Execdo: CONVALE CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA - ME, fica
PENHORADO o imóvel objeto da presente matrícula, para garantia da execução
no valor de R\$29.272,94.

R-30-78.025 - PENHORA: Goiânia, 20 de Janeiro de 2016.
Por Mandado de Penhora e Avaliação de Imóvel, Processo nº 0011573-
22.2013.5.18.0012, expedido em data de 27/11/2015, assinado eletronicamente
por Miguel Fernandes, por ordem do Dr. Ronie Carlos Bento de Sousa, MM. Juiz
do Trabalho Substituto de Goiânia/GO, tendo como Reclamante: EDSON
RODRIGUES DOS SANTOS, e, como Reclamado: CONVALE CONSTRUÇÕES E
TERRAPLENAGEM LTDA - ME e outros (2), fica PENHORADO o imóvel objeto da
presente matrícula, para garantia da execução no valor de R\$ 7.362,00.

R-31-78.025 - PENHORA: Goiânia, 12 de Agosto de 2016.
Por Mandado de Penhora, Avaliação e Averbação, Processo nº 0010365-
75.2014.5.18.0009, expedido em data de 17/06/2016, assinado eletronicamente
pelo Dr. Wanderley Rodrigues da Silva, MM". Juiz do Trabalho da 9ª Vara do
Trabalho de Goiânia-Go, tendo como Reclamante: JEAN JHEFFERSON SIQUEIRA
TEIXEIRA, ec, como Reclamado: CONVALE CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM
LTDA - ME, fica PENHORADO o imóvel da presente matrícula, juntamente com o
imóvel objeto da matricula nº. 21.642, d/Circunscrição, para garantia da
execução no valor de R\$ 18.539,47, atualizado até 31/08/2015.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 18ª REGIÃO 9ª VARA DO
TRABALHO DE GOIÂNIA Rua T 29, 1403, Setor Bueno, Goiânia - GO - CEP: 74215-901 Telefone: 62-3222-
5486 - vt9goiania@trt18.jus.br

Av-32-78.025 - INDISPONIBILIDADE: Goiânia, 07 de Abril de 2017. Certifico que, conforme consta da Ordem de Indisponibilidade, emitida pela Central de Indisponibilidade de Bens, extraída do Protocolo nº 201506.1617.00060278-1IA-770, foi determinada a Indisponibilidade dos bens pertencentes a Empresa, CONVALE CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA, constante e qualificada no R-19, retro, no Processo nº 00113972820135180017, da 17ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO - Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região.

Av-33-78.025 - INDISPONIBILIDADE: Goiânia, 07 de Abril de 2017. Certifico que, conforme consta da Ordem de Indisponibilidade, emitida pela Central de Indisponibilidade de Bens, extraída dos Protocolos nºs 201606.1514.00149118-IA-410 e 201608.0114.00168973-IA-180, foi determinada a Indisponibilidade dos bens pertencentes a Empresa, CONVALE CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA, constante e qualificada no R-19, retro, no Processo nº 00117152520145180001, da 1ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO - Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região.

Av-34-78.025 - INDISPONIBILIDADE: Goiânia, 07 de Abril de 2017. Certifico que, conforme consta da Ordem de Indisponibilidade, emitida pela Central de Indisponibilidade de Bens, extraída do Protocolo nº 201610.1910.00201667-IA-100, foi determinada a Indisponibilidade dos bens pertencentes a Empresa, CONVALE CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA, constante e qualificada no R-19, retro, no Processo nº 00110514920145180015, da 15ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO - Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região.

Av-35-78.025 - INDISPONIBILIDADE: Goiânia, 31 de Julho de 2017. Certifico que, conforme consta da Ordem de Indisponibilidade, emitida pela Central de Indisponibilidade de Bens, extraída do Protocolo nº 201707.2713.00257500-1A-240, foi determinada a Indisponibilidade dos bens pertencentes a Empresa, CONVALE CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA, constante e qualificada no R-19, retro, no Processo nº 00108284920165180008, da 8ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO - Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região.

Av-36-78.025 - INDISPONIBILIDADE: Goiânia, 04 de Setembro de 2017. Certifico que, conforme consta da Ordem de Indisponibilidade, emitida pela Central de Indisponibilidade de Bens, extraída do Protocolo nº 201708.2913.00350286-IA-180, foi determinada a Indisponibilidade dos bens pertencentes a Empresa, CONVALE CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 18ª REGIÃO 9ª VARA DO
TRABALHO DE GOIÂNIA Rua T 29, 1403, Setor Bueno, Goiânia - GO - CEP: 74215-901 Telefone: 62-3222-
5486 - vt9goiania@trt18.jus.br

LTDA, constante e qualificada no R-19, retro, no Processo nº 000273914420135180082, da 2ª Vara do Trabalho de Aparecida de Goiânia-GO – Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região.

Av-37-78.025 - INDISPONIBILIDADE: Goiânia, 23 de Abril de 2018. Certifico que, conforme consta da Ordem de Indisponibilidade, emitida pela Central de Indisponibilidade de Bens, extraída do Protocolo nº 201804.1915.00491909-IA-021, foi determinada a Indisponibilidade dos bens pertencentes a Empresa, CONVALE CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA, constante e qualificada no R-19, retro, no Processo nº 00119517620165180010, da 10ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO - Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região.

Av-38-78.025 - INDISPONIBILIDADE: Goiânia, 15 de Maio de 2018. Certifico que, conforme consta da Ordem de Indisponibilidade, emitida pela Central de Indisponibilidade de Bens, extraída do Protocolo nº 201805.0213.00499574-1A-150, foi determinada a Indisponibilidade dos bens pertencentes a Empresa, TIOVALE CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA, constante e qualificada no R-19, retro, no Processo nº 00109576720155180015, da 15ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO - Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região.

Av-39-78.025 - INDISPONIBILIDADE: Goiânia, 04 de Junho de 2018. Protocolo nº. 231.413. Certifico que, conforme consta da Ordem de Indisponibilidade, emitida pela Central de Indisponibilidade de Bens, extraída do Protocolo nº 201806.0115.00521702-IA-590, foi determinada a Indisponibilidade dos bens pertencentes a Empresa, CONVALE CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA, constante e qualificada no R-19, retro, no Processo nº 00116681320175180012, da 12ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO - Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região.

Av-40-78.025 - INDISPONIBILIDADE: Goiânia, 12 de Julho de 2018. Protocolo nº. 232.570. Certifico que, conforme consta da Ordem de Indisponibilidade, emitida pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, extraída do Protocolo nº 201807.0408.00544865-1A-220, foi determinada a Indisponibilidade dos bens pertencentes a Empresa, CONVALE CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA, constante e qualificada no R-12, retro, no Processo nº 00101259620185180122, da 2ª Vara do Trabalho de Itumbiara-GO – Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 18ª REGIÃO 9ª VARA DO
TRABALHO DE GOIÂNIA Rua T 29, 1403, Setor Bueno, Goiânia - GO - CEP: 74215-901 Telefone: 62-3222-
5486 - vt9goiania@trt18.jus.br

Av-41-78.025 - INDISPONIBILIDADE: Goiânia, 06 de Agosto de 2018. Protocolo nº. 233.311. Certifico que, conforme consta da Ordem de Indisponibilidade, emitida pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, extraída do Protocolo nº 201807.2615.00563341-IA-930, foi determinada a Indisponibilidade dos bens pertencentes a Empresa, CONVALE CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA, constante e qualificada no R-12, retro, no Processo nº 00108828420165180082, da 2E Vara do Trabalho de Itumbiara-GO – Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região.

Av-42-78.025 - INDISPONIBILIDADE: Goiânia, 06 de Agosto de 2018. Protocolo nº. 233.415. Certifico que, conforme consta da Ordem de Indisponibilidade, emitida pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, extraída do Protocolo nº 201807.2613.00564954-IA-620, foi determinada a Indisponibilidade dos bens pertencentes a Empresa, CONVALE CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA, constante e qualificada no R-12, retro, no Processo nº 00104815220175180017, da 17E Vara do Trabalho de Goiânia-Go – Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região.

Av-43-78.025 - INDISPONIBILIDADE: Goiânia, 19 de Setembro de 2018. Protocolo nº. 234.960. Certifico que, conforme consta da Ordem de Indisponibilidade, emitida pela Central de Indisponibilidade de Bens, extraída do Protocolo nº 201809 .1815.00605755-IA-680, foi determinada a Indisponibilidade dos bens pertencentes a Empresa, CONVALE CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA, constante e qualificada no R-19, retro, no Processo nº 00100549720185180121, da 1ª Vara do Trabalho de Itumbiara-Go - Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região.

Av-44-78.025 - INDISPONIBILIDADE: Goiânia, 15 de Janeiro de 2019. Protocolo nº 238.781: Certifico que, conforme consta da Ordem de Indisponibilidade, emitida pela Central de Indisponibilidade de Bens, Protocolo nº 201901.1113.00689177-1A-900, foi determinada a Indisponibilidade dos bens pertencentes a Empresa, CONVALE CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA, constante e qualificada no R-19, retro, no Processo nº 00110514920145180015, da 15ª Vara do Trabalho de Goiânia/GO - Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região.

Av-45-78.025 - INDISPONIBILIDADE: Goiânia, 06 de Março de 2019. Protocolo nº. 239.953. Certifico que, conforme consta da Ordem de Indisponibilidade, emitida pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, extraída do Protocolo nº 201902.2608.00726269-IA-031, foi determinada a Indisponibilidade dos bens pertencentes a Empresa, CONVALE CONSTRUÇÕES E



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 18ª REGIÃO 9ª VARA DO
TRABALHO DE GOIÂNIA Rua T 29, 1403, Setor Bueno, Goiânia - GO - CEP: 74215-901 Telefone: 62-3222-
5486 - vt9goiania@trt18.jus.br

TERRAPLANAGEM LTDA-ME, constante e qualificada no R-19, retro, no Processo nº 00102188320185180017, da 17ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO - Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região.

Av-46-78.025 - INDISPONIBILIDADE: Goiânia, 20 de Março de 2019. Protocolo nº 240.512: Certifico que, conforme consta da Ordem de Indisponibilidade, emitida pela Central de Indisponibilidade de Bens, Protocolo nº 201903.515.00743270-1A4-320, foi determinada a Indisponibilidade dos bens pertencentes Empresa CONVALE CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA, constante e qualificada no R-19, retro, RT no processo nº 00121359220175180011, da 11ª Vara do Trabalho de Goiânia/GO - TRT da 18ª Região.

Av-47-78.025 - INDISPONIBILIDADE: Goiânia, 22 de Março de 2019. Protocolo nº 240.721: Certifico que, conforme consta da Ordem de Indisponibilidade, emitida pela Central de Indisponibilidade de Bens, Protocolo nº 201903.2114.00748660-1A-001, foi determinada a Indisponibilidade dos bens pertencentes Empresa, 2 CONVALE CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA, constante e qualificada no R-19, retro, 3 no Processo nº 00121662720175180007, da 7ª Vara do Trabalho de Goiânia/GO - TRT da 18ª Região.

Av-48-78.025 - INDISPONIBILIDADE: Goiânia, 02 de Abril de 2019. Protocolo nº 241.122: Certifico que, conforme consta da Ordem de Indisponibilidade, emitida pela Central de Indisponibilidade de Bens, Protocolo nº 201903.2708.00753415-1A-720, foi determinada a Indisponibilidade dos bens pertencentes Empresa, CONVALE CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA, constante e qualificada no R-19, retro, no Processo nº 00105490720185180004, da 4ª Vara do Trabalho de Goiânia/GO - TRT da 18ª Região.

Av-49-78.025 - INDISPONIBILIDADE: Goiânia, 15 de Abril de 2019. Protocolo nº 241.596: Certifico que, conforme consta da Ordem de Indisponibilidade, emitida pela Central de Indisponibilidade de Bens, Protocolo nº 201904.1116.00770288-IA-540, foi determinada a Indisponibilidade dos bens pertencentes Empresa, CONVALE CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA, constante e qualificada no R-12, retro, no Processo nº 001016611120185180010, da 10ª Vara do Trabalho de Goiânia/GO - TRT da 18ª Região.

Av-50-78.025 - INDISPONIBILIDADE: Goiânia, 13 de Maio de 2019. Protocolo nº 242.144: Certifico que, conforme consta da Ordem de Indisponibilidade, emitida pela Central de Indisponibilidade de Bens, Protocolo



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 18ª REGIÃO 9ª VARA DO
TRABALHO DE GOIÂNIA Rua T 29, 1403, Setor Bueno, Goiânia - GO - CEP: 74215-901 Telefone: 62-3222-
5486 - vt9goiania@trt18.jus.br

nº 201905.0615.00789558-IA-051, foi determinada a Indisponibilidade dos bens pertencentes Empresa, CONVALE CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA, constante e qualificada no R-12, retro, no Processo nº 0010160862018580015, da 15ª Vara do Trabalho de Goiânia/GO - TST da 18ª Região. Escr.04. Dou fé. A Oficial.

Av-51-78.025 - INDISPONIBILIDADE: Goiânia, 17 de Maio de 2019. Protocolo nº 242.364. Certifico que, conforme consta da Ordem de Indisponibilidade, emitida pela Central de Indisponibilidade de Bens, Protocolo nº 201905.1416.00802191-IA-609, foi determinada a Indisponibilidade dos bens pertencentes Empresa, CONVALE CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA (Convale Construções), constante e qualificada no R-19, retro, no Processo nº 00111653120135180012, da 12ª Vara do Trabalho de Goiânia/GO - TRT da 18ª Região.

Av-52-78.025 - INDISPONIBILIDADE: Goiânia, 20 de Maio de 2019. Protocolo nº 242.445: Certifico que, conforme consta da Ordem de Indisponibilidade, emitida pela Central de Indisponibilidade de Bens, Protocolo nº 201905.1514.00803697-1A-041, foi determinada a Indisponibilidade dos bens pertencentes Empresa, CONVALE CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA (Convale Construções), constante e qualificada no R-19, retro, no Processo nº 00101661420185180009, da 9ª Vara do Trabalho de Goiânia/GO - TRT da 18ª Região.

Av-53-78.025 - INDISPONIBILIDADE: Goiânia, 29 de Maio de 2019. Protocolo nº 242.578: Certifico que, conforme consta da Ordem de Indisponibilidade, emitida pela Central de Indisponibilidade de Bens, Protocolo nº 201905.2114.00810776-1A-390, foi determinada a Indisponibilidade dos bens pertencentes Empresa, CONVALE CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA (Convale Construções), constante e qualificada no R-19, retro, no Processo nº 00100708620185180271, da Vara do Trabalho de Pires do Rio/GO - TRT da 18ª Região.

Av-54-78.025 - INDISPONIBILIDADE: Goiânia, 18 de Junho de 2019. Protocolo nº 243.278. Certifico que, conforme consta da Ordem de Indisponibilidade, emitida pela Central de Indisponibilidade de Bens, Protocolo nº 201906.1115.00835667-1IA-410, foi determinada a Indisponibilidade dos bens pertencentes Empresa, CONVALE CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA (Convale Construções), constante e verificada no R-19, retro, no Processo nº 00100717120185180271, da Vara do Trabalho de Pires do Rio/GO - TRT da 18ª Região.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 18ª REGIÃO 9ª VARA DO
TRABALHO DE GOIÂNIA Rua T 29, 1403, Setor Bueno, Goiânia - GO - CEP: 74215-901 Telefone: 62-3222-
5486 - vt9goiania@trt18.jus.br

Av-56-78.025 - INDISPONIBILIDADE: Goiânia, 11 de Setembro de 2019. Protocolo nº 245.677. Certifico que, conforme consta da Ordem de Indisponibilidade, emitida pela Central de Indisponibilidade de Bens, Protocolo nº 201908.2909.00914031-IA-350, foi determinada a Indisponibilidade dos bens pertencentes Empresa, CONVALE CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA (Convale Construções), constante e qualificada no R-19, retro, no Processo nº 00116172620175180004, da 4ª Vara do Trabalho de Goiânia/GO - TRT da 18ª Região.

Av-57-78.025 - INDISPONIBILIDADE: Goiânia, 19 de Setembro de 2019. Protocolo nº 245.933: Certifico que, conforme consta da Ordem de Indisponibilidade, emitida pela Central de Indisponibilidade de Bens, Protocolo nº 201909.0913.00924975-1A-250, foi determinada a Indisponibilidade dos bens pertencentes Empresa, CONVALE CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA (Convale Construções), constante e qualificada no R-19, retro, no Processo nº 00108492220165180009, da 9ª Vara do Trabalho de Goiânia/GO - TRT da 18ª Região.

R-58-78.025 - PENHORA: Goiânia, 02 de Outubro de 2019. Protocolo nº 246.238: Por Mandado de Penhora, Avaliação e Averbação, extraído do Processo nº 0012135-92.2017.5.18.0011, expedido em data de 19/08/2019, devidamente assinado pelo Dr. Carlos Alberto Begalles, MMª Juiz de Direito da 11ª Vara do Trabalho de Goiânia/GO, tendo como Exequente: EDEN ADAN ALVES DOS SANTOS e Executada: CONVALE CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA-ME, fica PENHORADO, o imóvel objeto da presente matrícula, para garantia da causa no valor de R\$ 11.973,85, atualizado até 31/10/2018.

Av-59-78.025 - INDISPONIBILIDADE: Goiânia, 28 de Outubro de 2019. Protocolo nº 246.940. Certifico que, conforme consta da Ordem de Indisponibilidade, emitida pela Central de Indisponibilidade de Bens, Protocolo nº 201909.3010.00947045-1IA-930, foi determinada a Indisponibilidade dos bens pertencentes Empresa, CONVALE CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA (Convale Construções), constante e qualificada no R-19, retro, no Processo nº 00106925720185180016, da Vara do Trabalho de Palmeiras de Goiás-GO - TRT-Tribunal Regional da 18ª Região.

R-60-78.025 - PENHORA: Goiânia, 12 de Novembro de 2019. Protocolo nº 247.675: Por Mandado de Penhora e Avaliação e Registro, extraído do Processo nº 0010166-14.2018.5.18.0009, expedido em data de



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 18ª REGIÃO 9ª VARA DO
TRABALHO DE GOIÂNIA Rua T 29, 1403, Setor Bueno, Goiânia - GO - CEP: 74215-901 Telefone: 62-3222-
5486 - vt9goiania@trt18.jus.br

18/10/2019, assinado pelo Dr. Antônio Gonçalves Pereira Júnior, Juiz Titular da 9ª Vara do Trabalho d/Comarca, tendo como Autor: CESAR CHARLES FERNANDES RODRIGUES, e, como Réus: CONVALE CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA - ME, CNPJ nº 05.634.058/0001-00 e OUTROS, fica PENHORADO o imóvel objeto da presente matrícula, para garantia da execução no valor de R\$ 31.263,54, atualizado até 30/11/2019, Vide Av-52-78.025.

R-61-78.025 - PENHORA: Goiânia, 05 de Dezembro de 2019. Protocolo nº. 248.536: Por Mandado de Penhora e Avaliação e Averbação, extraído do Processo nº 0010166-11.2018.5.18.0010, expedido em data de 21/10/2019, assinado pela Dra. Viviane Silva Borges, Juiza Substituta da 10ª Vara do Trabalho d/Comarca, tendo como Exequente: MARCOS ANTONIO RODRIGUES DA SILVA, ec, como Executado: CONVALE CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA - ME, CNPJ nº 05.634.058/0001-00 e outros, fica PENHORADO o imóvel objeto da presente matrícula, para garantia da execução no valor de R\$ 12.127,34, atualizado até 31/01/2019. Vide Av-49-78.025.

AV-62-78.025 - INDISPONIBILIDADE: Goiânia, 13 de Dezembro de 2019. Protocolo nº 248.827: Certifico que, conforme consta da Ordem de Indisponibilidade, emitida pela Central de Indisponibilidade de Bens, Protocolo nº 201911.1913.00995684-1A-620, foi determinada a Indisponibilidade dos bens pertencentes Empresa, CONVALE CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA (Convale Construções), constante e verificada no R-19, retro, no Processo nº 00101645620185180005, da 5ª Vara do Trabalho Goiânia/GO – TRT da 18ª Região.

R-66-78.025 - PENHORA: Goiânia, 10 de Março de 2020. Protocolo nº. 251.589: Por Mandado de Penhora, Avaliação e Registro, Processo nº. ATOrd 0010160-86.2018.5.18.0015, expedido em data de 19/02/2020, assinado pelo Dr. Marcelo Nogueira Pedra, MM". Juiz do Trabalho da 15ª Vara do Trabalho de Goiânia/GO, tendo como Autor: DONILTON MIGUEL DE SOUZA, ec, como Réu: CONVALE CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA - ME e Outros (5), fica PENHORADO o imóvel objeto da presente matrícula, para garantia da execução no valor de R\$ 33.193,35, atualizado até 31/01/2019. Vide Av-50 e Av-65, supra.

Av-68-78.025 - INDISPONIBILIDADE: Goiânia, 27 de Julho de 2020. Protocolo nº 245.669: Certifico que, conforme consta da Ordem de Indisponibilidade, emitida pela Central de Indisponibilidade de Bens, Protocolo nº 202007.1713.01234367-1A-600, foi determinada a Indisponibilidade dos bens pertencentes Empresa, CONVALE CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 18ª REGIÃO 9ª VARA DO
TRABALHO DE GOIÂNIA Rua T 29, 1403, Setor Bueno, Goiânia - GO - CEP: 74215-901 Telefone: 62-3222-
5486 - vt9goiania@trt18.jus.br

(Convale Construções), constante e qualificada no R-19, retro, no Processo nº 00115070420155180002, da 2ª Vara do Trabalho Goiânia/GO - TRT da 18ª Região.

R-69-78.025 - PENHORA: Goiânia, 22 de Setembro de 2020. Protocolo nº. 256.356. Por Termo de Penhora, extraído dos Autos nºs. 0238508.95.2013.8.09.0051, expedido em data de 27/07/2020, assinado pelo Dr. Romério do Carmo Cordeiro, MM". Juiz de Direito da 28ª Vara Cível, Comarca de Goiânia-Go, em que figura como Exequente: GERDAU AÇOS LONGOS S/A, e, como Executado: CONVALE CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA, constante e qualificada no R-19, fica PENHORADO o imóvel objeto da presente matrícula, juntamente com outro imóvel, d/Circunscrição, para garantia da dívida no valor de R\$ 387.408,96. Depósito: Convale Construções e Terraplanagem Ltda.

Av-70-78.025 - INDISPONIBILIDADE: Goiânia, 13 de Abril de 2021. Protocolo nº 262.878: Certifico que, conforme consta da Ordem de Indisponibilidade, emitida pela Central de Indisponibilidade de Bens, Protocolo nº 202103.3004.01554247-IA-570, foi determinada a Indisponibilidade dos bens pertencentes Empresa, CONVALE CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA (Convale Construções), constante e qualificada no R-19, retro, no Processo nº 00116172620175180004, da 4ª Vara do Trabalho Goiânia/GO - TRT da 18ª Região.

Av-73-78.025 - INDISPONIBILIDADE: Goiânia, 18 de Agosto de 2021. Protocolo nº 267.160. Certifico que, conforme consta da Ordem de Indisponibilidade, emitida pela Central de Indisponibilidade de Bens, Protocolo nº 202107.2917.00148529-IA-150, foi determinada a Indisponibilidade dos bens pertencentes Empresa, CONVALE CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA (Convale Construções), constante e qualificada no R-19, retro, no Processo nº 00117152520145180001, da 1ª Vara do Trabalho de Goiânia - GO - TRT da 18ª Região.

R-74-78.025 - PENHORA: Goiânia, 18 de Agosto de 2021. Protocolo nº 267.197. Por Mandado de Penhora, Avaliação e Averbação, extraído do Processo ExFis 0010849-22.2016.5.18.0009, expedido em data de 28.04.2020, pelo MM, Juiz do Trabalho da 9ª Vara do Trabalho de Goiânia - Go., Dr. Wanderley Rodrigues da Silva, em que figura como EXEQUENTE: UNIÃO FEDERAL (PGFN), e como EXECUTADO: CONVALE CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA (Convale Construções e Terraplanagem Ltda - ME), constante e qualificada no R-19, retro,



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 18ª REGIÃO 9ª VARA DO
TRABALHO DE GOIÂNIA Rua T 29, 1403, Setor Bueno, Goiânia - GO - CEP: 74215-901 Telefone: 62-3222-
5486 - vt9goiania@trt18.jus.br

fica PENHORADO, o imóvel objeto da presente matrícula, para garantia da execução no valor de R\$ 634.349,14, atualizado até 31/01/2020. Esc. 02. A Oficial. Vide Av-57, supra.

R-75-78.025 - PENHORA: Goiânia, 18 de Agosto de 2021. Protocolo nº 267.201. Por Mandado de Penhora, Avaliação e Averbação, extraído do Processo ATSum 0010135-48.2014.5.18.0004, expedido em data de 16.07.2020, pelo MM, Juiza do Trabalho da 4ª Vara do Trabalho de Goiânia - Go., Dra. Jeovana Cunha de Faria, em que figura como AUTOR: LUIZ ROBERTO RODRIGUES DOS SANTOS, e como RÉU: CONVALE CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA (Convale Construções e Terraplenagem Ltda - ME) e OUTROS (3), fica PENHORADO, o imóvel objeto da presente matrícula, para garantia da execução no valor de R\$ 18.216,08, atualizado até 31/05/2017.

R-76-68.478 - PENHORA: Goiânia, 26 de Agosto de 2021. Protocolo nº. 267.561. Por Mandado de Penhora, Avaliação e Averbação, expedido em data de 14/05/2020, extraído do Processo ATSum 0012166-27.2017.5.18.0007, pela MM. Juiza do Trabalho da 4ª Vara do Trabalho de Goiânia-Go, Dra. Maria das Graças Gonçalves Oliveira, em que figura como Autor: ROZIRLON JOSE GONÇALVES, e como Réu: CONVALE CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA (Convale Construções e Terraplenagem Ltda - ME), fica PENHORADO, o imóvel objeto da presente matrícula, para garantia da execução no valor de R\$ 16.455,16, atualizado até 30/11/2018.

Av-77-78.025 - INDISPONIBILIDADE: Goiânia, 08 de Outubro de 2021. Protocolo nº 269.096. Certifico que, conforme consta da Ordem de Indisponibilidade, emitida pela Central de Indisponibilidade de Bens, Protocolo nº 202109,1314.01814277-IA-490, foi determinada a Indisponibilidade dos bens pertencentes Empresa, CONVALE CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA (Convale Construções), constante e qualificada no R-19, retro, no Processo nº 001063578202185180003, da Vara do Trabalho de Palmeiras de Goiás/Go - TRT da 18ª Região.

Av-78-78.025 – RETIFICAÇÃO: Goiânia, 22 de Novembro de 2021. Protocolo nº 270.675: Certifico que, de acordo com os termos do Despacho, extraído do Processo nº. 0010135-48.2014.5.18.0004, de Retificação de Penhora e Avaliação do Imóvel, expedido em data de 27/08/2021, assinado, pela Dra. Glenda Maria Coelho Ribeiro, MM. Juiza do Trabalho Substituta da 4ª Vara do Trabalho d/Comarca, fica retificado o valor da avaliação da penhora para R\$ 629.882,59. Ratificam-se os demais termos não alterados por esta averbação.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 18ª REGIÃO 9ª VARA DO
TRABALHO DE GOIÂNIA Rua T 29, 1403, Setor Bueno, Goiânia - GO - CEP: 74215-901 Telefone: 62-3222-
5486 - vt9goiania@trt18.jus.br

Av-79-78.025 - INDISPONIBILIDADE: Goiânia, 25 de Maio de 2022. Protocolo nº 278.831. Certifico que, conforme consta da Ordem de Indisponibilidade, emitida pela Central de Indisponibilidade de Bens, Protocolo nº 202205.1609.02145953-IA-640, foi determinada a Indisponibilidade dos bens pertencentes Empresa, CONVALE CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA (Convale Construções), constante e qualificada no R-19, retro, no Processo nº 00118510320165180017, da 17ª Vara do Trabalho de Goiânia/GO - TRT da 18ª Região.

R-80-78.025 - PENHORA: Goiânia, 27 de Junho de 2022. Protocolo nº 279.791. Por Mandado de Penhora, Avaliação e Averbação, extraído do Processo ATSum 0011617-26.2017.5.18.0004, expedido em data de 26/05/2022, pelo MMº, Juíza do Trabalho da 4ª Vara do Trabalho de Goiânia - Go., Dra. Jeovana Cunha de Faria, em que figura como AUTOR: MARCELO DOS SANTOS VIGARANI, e como REU: CONVALE CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA - ME), constante e qualificada no R-19, retro, fica PENHORADO, o imóvel objeto da presente matrícula, para garantia da execução no valor de R\$ 11.723,97, atualizado até 31/05/2018.

Av-81-78.025 - INDISPONIBILIDADE: Goiânia, 28 de Março de 2023. Protocolo nº 290.493. Certifico que, conforme consta da Ordem de Indisponibilidade, emitida pela Central de Indisponibilidade de Bens, Protocolo nº 202303.2311.02619886-IA-720, foi determinada a Indisponibilidade dos bens pertencentes à Empresa, CONVALE CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA (Convale Construções), constante e qualificada no R-19, retro, no Processo nº 00007127920155080207, da 8ª Vara do Trabalho de Macapa/AP - Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região.

Av-82-78.025 - INDISPONIBILIDADE: Goiânia 28 de Novembro de 2023. Protocolo nº 300.572: Certifico que, conforme consta da Ordem de Indisponibilidade, emitida pela Central de Indisponibilidade de Bens, extraída do Protocolo nº 202311.2311.03047338-1A-000, foi determinada a Indisponibilidade dos bens pertencentes à Empresa, CONVALE CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA (Convale Construções), constante e qualificado no R-19, supra, no Processo nº 00106912020185180001, da 1ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO - Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região - TST - Tribunal Superior do Trabalho.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 18ª REGIÃO 9ª VARA DO
TRABALHO DE GOIÂNIA Rua T 29, 1403, Setor Bueno, Goiânia - GO - CEP: 74215-901 Telefone: 62-3222-
5486 - vt9goiania@trt18.jus.br

Av-83-78.025 - INDISPONIBILIDADE: Goiânia, 22 de Janeiro de 2024. Protocolo nº 302.729, Certifico que, conforme consta da Ordem de Indisponibilidade, emitida pela Central de Indisponibilidade de Bens, extraída do Protocolo nº 202401.1211.03110044-I1A-051, foi determinada a Indisponibilidade dos bens pertencentes à Empresa, CONVALE CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA (Convale Construções), constante e qualificado no R-19, supra, no Processo nº 00111718620185180004, da 4ª Vara do Trabalho de Goiânia/GO - TRT 18º Região - TST - Tribunal Superior do Trabalho.

DÉBITO DA DEMANDA PROCESSUAL ATUALIZADO: R\$ 10.200,00 (Dez mil e duzentos reais), valor atualizado até 20 de junho de 2024.

Quem pretender arrematar, adjudicar, ou remir ditos bens, deverá estar ciente de que à espécie aplicam-se os preceitos da Consolidação das Leis do Trabalho, da lei nº 5.584, de 26.06.1970, da lei 6.830, de 22.09.1980 e do Código de Processo Civil, observada a ordem de citação, a omissão e a compatibilidade, principalmente dos dois últimos institutos, ciente eventual adquirente de que receberá o(s) bem(ns) no estado declarado no auto de penhora, arcando com impostos, encargos e taxas para o devido registro.

Havendo penhora do bem em outro processo, será observado o que determina o CPC, ou seja, a ordem das respectivas prelações ou penhoras, sendo que, em caso de arrematação, perderá efeito as demais penhoras, passando os credores concorrerem apenas ao produto da praça.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial LEONARDO COELHO AVELAR, inscrito na JUCEG sob o nº 067, JUCETINS sob o nº 033 e JUCIS/DF sob o nº 155, NA MODALIDADE ON-LINE, que será transmitido por meio do site www.arrematabem.com.br, para o dia e horários acima indicados, devendo os interessados na modalidade on-line efetuar o cadastro pelo site 24 horas antes do leilão, que após a publicação do referido Edital de Leilão na plataforma do leiloeiro, o mesmo ficará aberto para lances. O leilão será transmitido através do sítio eletrônico www.arrematabem.com.br, ficando autorizados o Leiloeiro, bem como qualquer funcionário da Arremata Bem Leilões, devidamente identificado, a efetuar visitas aos locais de guarda dos bens submetidos à hasta pública, acompanhados ou não de interessados na arrematação, podendo fotografar os bens, independentemente de acompanhamento de Oficial de Justiça designado pela respectiva Vara.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 18ª REGIÃO 9ª VARA DO
TRABALHO DE GOIÂNIA Rua T 29, 1403, Setor Bueno, Goiânia - GO - CEP: 74215-901 Telefone: 62-3222-
5486 - vt9goiania@trt18.jus.br

É vedado aos Senhores Depositários criar embaraços à visitação dos bens sob sua guarda, sob pena de ofensa ao art. 77, inciso IV, do CPC, ficando desde logo autorizado o uso de força policial, se necessário.

Os leilões somente serão suspensos em casos de pagamento do débito, formalização de acordo ou remição, mediante comprovação de pagamento de TODAS as despesas processuais pendentes, inclusive de contribuições previdenciárias.

Os Embargos à Arrematação não terão efeito suspensivo da venda realizada, considerando-se perfeita, acabada e irretratável, ainda que venham a ser julgados procedentes os Embargos.

O prazo para eventuais embargos à arrematação ou adjudicação passará a fluir da data da hasta pública, independentemente de nova notificação.

Após a confecção do auto de arrematação pelo leiloeiro, será assinado por este e pelo adquirente, salvo se o lance for efetuado via on-line, hipótese que será assinado apenas pelo leiloeiro, através de procuração.

DA COMISSÃO DO LEILOEIRO: A comissão do leiloeiro, no percentual de 5% sobre o valor da alienação, será paga pelo adquirente. Em caso de renúncia ou desistência da execução, a comissão será de 2% sobre o valor da avaliação, a ser suportada pelo exequente; na hipótese de remição ou formalização de acordo, a executada pagará comissão em 2% do valor da avaliação, salvo se o pagamento ou a notícia do acordo se verificar em até 10 dias antes da realização do leilão; na remição pelo cônjuge, descendente, ascendente, o requerente arcará com a comissão de 2% sobre a avaliação, salvo se requerida no prazo retro; nos processos levados a leilão unicamente para satisfação das despesas processuais, havendo pagamento destas, o executado arcará com a comissão no importe de 2% das despesas efetivamente pagas, exceto se ocorrido em até 10 dias antes do leilão.

COMO PARTICIPAR DO LEILÃO/VENDA: Compete aos interessados em participar do leilão: a) cadastrar previamente no site; b) solicitar habilitação com antecedência de 24h da data prevista para o encerramento do leilão; c) ler atentamente o edital de leilão e documentos disponibilizados no site; d) ao arrematante, enviar o comprovante de pagamento ao leiloeiro no prazo improrrogável de um dia útil ao e-mail pagamento@arrematabem.com.br. Ou outro indicado pelo leiloeiro; e) assegurar que possui os requisitos de estrutura para participar do leilão via internet (conexão, equipamento, etc); f) analisar detalhadamente os lotes, documentos e informações do leilão, inclusive



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 18ª REGIÃO 9ª VARA DO
TRABALHO DE GOIÂNIA Rua T 29, 1403, Setor Bueno, Goiânia - GO - CEP: 74215-901 Telefone: 62-3222-
5486 - vt9goiania@trt18.jus.br

visitando o(s) bem(ns), quando possível, mediante prévio agendamento. g) Os bens serão comercializados em caráter ad corpus, ou seja, no estado de conservação que se encontram, constituindo ônus do interessado verificar condições de uso, conservação e documentação, antes das datas designadas para alienação judicial. (Artigo 18 resolução 236 CNJ).

VENDA DIRETA: Restando negativo o leilão, fica desde já autorizada a venda direta, observando-se as regras gerais e específicas já fixadas para o 2º leilão, inclusive os preços mínimos. O prazo da venda direta é 60 (sessenta) dias, sendo fechada em ciclos de 15 dias cada. Não havendo proposta, o novo ciclo será reaberto, até o prazo final, aplicando-se por analogia o artigo 880 do CPC c/c art. 375 da Consolidação Normativa da Corregedoria Regional do TRF da 4ª Região, aprovada pelo Provimento nº 62, de 13/06/2017.

DA FRAUDE: Caso o arrematante de alguma maneira fraude a aquisição através do leilão, o Juízo homologará o segundo melhor lance ou, ainda, se necessário, os melhores lances subsequentes, no caso de disputa. Ainda, o arrematante fraudador será responsabilizado criminalmente, conforme art. 335 do código penal.

DO PAGAMENTO: O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço total do bem arrematado, no prazo de até 24h após o encerramento do leilão através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, bem como a comissão do leiloeiro, no importe de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação somente à vista através de depósito bancário. Os comprovantes de pagamento deverão ser encaminhados no e-mail: pagamento@arrematabem.com.br ocorrendo arrematação. Havendo arrematação, adjudicação ou remição, as custas serão pagas pelo executado, no percentual de 5% sobre o respectivo valor, conforme art. 789-A da CLT, observando-se o valor lá descrito.

DA PROPOSTA: Considerado a natureza do bem penhorado e o valor da avaliação (R\$ 850.000,00), não será admitida proposta de aquisição em prestações na forma do art. 895 do CPC.

DA ARREMATAÇÃO: Assinado o auto de arrematação pelo juiz e pelo leiloeiro, a arrematação considerar-se-á perfeita, acabada e irretratável, ainda que venham a ser julgados procedentes os embargos. (art. 903 do CPC). Para expedição da respectiva carta, deverá o arrematante comprovar os pagamentos, a teor do § 1º, do artigo 901 do CPC.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 18ª REGIÃO 9ª VARA DO
TRABALHO DE GOIÂNIA Rua T 29, 1403, Setor Bueno, Goiânia - GO - CEP: 74215-901 Telefone: 62-3222-
5486 - vt9goiania@trt18.jus.br

CIENTIFICAÇÃO E PUBLICAÇÃO DO EDITAL: para fins do que disposto no art. 889, I à VIII e parágrafo único, do CPC, ficam cientes da alienação as partes, seus respectivos cônjuges, interessados, não podendo alegar desconhecimento uma vez que este edital está publicado no portal eletrônico do Gestor www.arrematabem.com.br, conforme previsto no art. 887, § 2º, do CPC.

EUNICE FERNANDES DE CASTRO

Juíza Titular de Vara do Trabalho